

**ZION SISTEMAS S/A**  
CNPJ Nº 37.599.178/0001-00

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30/04/2025**

### **DATA E HORÁRIO:**

Realizada no dia 30 de abril de 2025, iniciou-se as 08:00 horas.

### **LOCAL:**

Na sede social da Companhia, situada na Avenida T-7, nº 371, Quadra 34, Lote 1E, Sala 2305, Edifício Concept Lourenzzo, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.140-110.

### **CONVOCAÇÃO:**

Independente de publicação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76 e posteriores alterações.

### **PRESENÇA:**

A totalidade dos acionistas, a saber: **ZION PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A (ZION PARTICIPAÇÕES)** com sede na Avenida T-7, nº 371, Sala 2304, Edifício Concept Lourenzzo, Setor Oeste, Goiânia/GO; CEP: 74.140-110, inscrita no CNPJ 11.052.797/0001- 97, NIRE 52300019699, representada pelo seu presidente, Sr. **Isaac Vieira Ribeiro**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido no dia 07 de julho de 1996, portador do RG nº. 6.099.677, expedido pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 035.171.981-45, na Rua 1141, 358, Ed. Spot, Apartamento 2502, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.180-081.

Participaram ainda **Daniel Augusto Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 34.428, portador da cédula de identidade nº 3.830.415, expedida pela DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 913.824.671-68, nascido em 16/03/1981, domiciliado na Avenida T-10, esquina com a Rua T-27, nº 208, Edifício New Times Square, Sala 1505, Goiânia/GO, CEP 74223-060.

À vista da presença dos acionistas representando 100% das ações da Companhia, constatou-se a existência de quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária, segundo disposição presente no Art. 125, da Lei nº 6.404/1976.

As presenças acima destacadas constam do Livro de Presença de Acionistas e outros presentes, nos termos do Art. 127, da Lei nº 6.404/1976.

### **MESA:**

Incumbiu-se de presidir os trabalhos **ISAAC VIEIRA RIBEIRO**, já qualificado. O secretariamento da assembleia foi atribuído ao Dr. **DANIEL AUGUSTO RIBEIRO**, também qualificado.

### **ORDEM DO DIA:**

Por ordem do Presidente da Assembleia instalada, foi procedida a leitura da ordem do dia para qual foi convocada esta **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, nos termos do Art. 132 da Lei nº 6.404/1976, estabelecendo-se a seguinte sequência: **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e **3.** Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; matérias estas da

**ZION SISTEMAS S/A**  
CNPJ Nº 37.599.178/0001-00

Assembleia Geral Ordinária; **4.** Eleição do Diretor Presidente e do Diretor Vice- Presidente para novo mandato; matéria da Assembleia Geral Extraordinária; e **5.** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata das Assembleias e das respectivas deliberações, comum à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

**DELIBERAÇÕES:**

O acionista deliberou por unanimidade sobre os itens a seguir da Ordem do Dia:

**ITEM 1:** O contador da companhia, apresentou aos acionistas os balanços da companhia, os quais foram disponibilizados através dos links:

<https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracao-publicada/204655>

<https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracao-publicada/204659>

<https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracao-publicada/204661>

<https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracao-publicada/204663>

Ante a apresentação contábil e valores acima divulgados, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra e como ninguém dela quis fazer uso, deu-se a votação com a aprovação, à unanimidade, sem quaisquer restrições, o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como as contas dos Administradores e demais relatórios complementares apresentados.

**ITEM 2:** Referente à destinação de lucros, concernente ao exercício findo em 31.12.2024, apreciou-se a proposição de distribuição de lucros, mediante pagamento de Dividendos, relativa ao exercício de 2025, decorrente da apresentação de "Lucro Líquido do Exercício", e por unanimidade o acionista dispensa a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios para o titular de ações ordinárias da Companhia, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e que todo o montante seja destinado à constituição de Reserva de Investimentos.

**ITEM 3:** Deliberou-se pela não correção da expressão monetária do capital social.

**ITEM 4:** O acionista, de forma excepcional e considerando o encerramento do mandato atual em dezembro de 2025, deliberou pela reeleição do Sr. **Isaac Vieira Ribeiro** para os cargos de Diretor-Presidente e, cumulativamente, de Diretor Vice-Presidente, para o novo mandato previsto no Estatuto Social, nos termos do art. 27, com término em 30 de abril de 2028, ou até a nomeação da nova Diretoria, o que ocorrer primeiro. A remuneração da Diretoria, mesmo em caso de acumulação de cargos, será fixada no valor correspondente a um salário mínimo vigente. Ato contínuo à Assembleia Geral Ordinária, o Diretor reeleito participou da solenidade de posse, firmando o respectivo Termo de Posse (**ANEXO 01**).

**ITEM 5:** O acionista deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos necessários e imprescindíveis para a implementação das medidas deliberadas e determinou-se a ainda o registro e arquivamento da ata das Assembleias na Junta Comercial do Estado de Goiás.

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:**

Nada mais havendo a tratar, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata em forma de sumário, de acordo com o § 1º do art. 130 da Lei nº. 6.404/76, que, após ser lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. Certifica-se, ainda, que esta é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia.

Goiânia-GO, 30 de abril de 2025.

**ZION SISTEMAS S/A**  
CNPJ N° 37.599.178/0001-00

---

**Daniel Augusto Ribeiro**  
Secretário

**Isaac Vieira Ribeiro**  
Presidente

**ACIONISTA:**

**ZION PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**  
CNPJ N° 11.052.797/0001-97

**ANEXO 01**  
**TERMO DE POSSE**

Aos 30 de abril de 2025, compareceu à sede social da **ZION SISTEMAS S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 37.599.178/0001-00. Iniciada a reunião, o Presidente, Sr. **Isaac Vieira Ribeiro**, no exercício de suas atribuições, observados os termos Estatutários, declarou a reeleição da Diretoria e os convocou para procederem à assinatura oficial do TERMO DE POSSE que terão suas competências e atribuições nos termos dos artigos do Estatuto Social, cujo cargo e nome são:

**DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR VICE-PRESIDENTE: Sr. ISAAC VIEIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido no dia 07 de julho de 1996, portador do RG nº. 6.099.677, expedido pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 035.171.981-45, na Rua 1141, 358, Ed. Spot, Apartamento 2502, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.180-081

O eleito acima indicado pela **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** da companhia realizada em 30 de abril de 2025 exercerá o mandato até 30/04/2028, ou até a nomeação da nova diretoria, sendo, mediante assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no art. 149 da Lei 6.404/76, investido nos cargos para os quais foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da Lei e do Estatuto Social.

O eleito declara preencher as condições prévias de exigibilidade constantes no art. 147 da Lei 6.404/76, ou seja, declara para todos os fins que não está sujeito a qualquer impedimento legal, não sofre qualquer tipo de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, ocasionado empecilho para ser acionista e exercer cargos na companhia, e, declara ainda que não possui qualquer tipo de interesse conflitante com a companhia.

Goiânia-GO, 30 de abril de 2025.

**ISAAC VIEIRA RIBEIRO**

CPF 035.171.981-45

*Presidente e Vice-Presidente*

**DANIEL AUGUSTO RIBEIRO**

OAB-GO 34428



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZION SISTEMAS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03517198145	ISAAC VIEIRA RIBEIRO
91382467168	DANIEL AUGUSTO RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2025 11:38 SOB Nº 20251198162.  
PROTOCOLO: 251198162 DE 30/04/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509165975. CNPJ DA SEDE: 37599178000100.  
NIRE: 52300041988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2025.  
ZION SISTEMAS S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoemprededorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoemprededorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.